



PREFEITURA DE

IBIMIRIM

Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

PORTARIA GP 182/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim,
Estado de Pernambuco, da República
Federativa do Brasil, *José Welliton de
Melo Siqueira*, no exercício legal de
suas atribuições;

CONSIDERANDO a seção II, artigo 42, incisos I e VIII da Lei Orgânica do
Município de Ibimirim;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 719, de 09 de dezembro de 2013, que
dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Município de Ibimirim, com cargos
em comissão das unidades administrativas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 584, de 06 de dezembro de 2005, com
modificações trazidas pela Lei Municipal nº 851, de 28 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear**, o(s) seguinte(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para
exercer(em) o(s) cargo(s) em comissão descrito(s), ficando lotado(s) nas **Secretarias de
Administração e Finanças**, concedendo gratificação de representação prevista no artigo 4º da
Lei Municipal nº 584/2005, com modificações trazidas pela Lei Municipal nº 851/2022, conforme
disposição abaixo:

- Secretaria de Administração

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Gratificação
11.131	Alan dos Santos Silva	086.264.***-46	Oficial de Gabinete	25 %
11.792	Arthur Costa de Oliveira Neto	114.825.***-28	Assessor Especial	100 %
11.140	Clenilton de Deus Lima	246.403.***-50	Assessor Especial	100 %
3011	Luiz Henrique Pereira da Silva	127.565.***-96	Assessor Especial	50 %
3237	Maria Vanessa Gomes de Lima	082.858.***-63	Oficial de Gabinete	100 %
3013	Pedro Henrique da Silva	086.092.***-01	Assessor Especial	50 %

- Secretaria de Finanças

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Gratificação
3014	Poliana Tereza da Silva Lopes	069.434.***-14	Chefe de Divisão de Programação e Execução Orçamentária	50 %

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim-PE, 04 de fevereiro de 2025.

Publicado

Em. 04/02/2025

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

1938

IBIN